



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396  
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 42.297 - Selo Digital: 00552604274955134420060

Página 1 de 6

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 42.297, CNM n.º 147389.2.0042297-89**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei

**IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,00762**, da área da Chácara **17**, da Quadra **04**, Rua Oswaldo Cruz, situada no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, lote este com a área total de **8.000,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 102 - BLOCO M, 1º PAVIMENTO** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR PARK I**" e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA DE ESTAR/JANTAR, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UM) BANHEIRO (CHWC), 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO e 01(UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO N.º M102, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **44,77m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **44,77m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **11,25m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **26,22m²**, área total real de **82,24m²**. **PROPRIETÁRIA: PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na Avenida Comercial, Quadra 17, Lote 12, sala 103, Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 11.379.044/0001-90**. **REGISTRO ANTERIOR:** M-0 da matrícula n.º 84, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de março de 2023. **Protocolo n.º 86.469**. Emolumentos: R \$25,83. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 00552302224473028920015. O Oficial Registrador.

**AV-1-42.297 - Protocolo n.º 86.469, datado de 27/02/2023. INCORPORAÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 02/02/2023, devidamente registrado no R-3 da matrícula n.º 84, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração emitida pelo agente financeiro, em 01/02/2023, com firma reconhecida, de acordo com a Medida Provisória n.º 1.162/2023, de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida** e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de março de 2023. O Oficial Registrador.

**AV-2-42.297 - Protocolo n.º 86.470, datado de 27/02/2023. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, acima qualificada, para que produza seus

Pedido n.º 218.628

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMG8A-QJFXX-DB23C-UXU2V>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396  
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 42.297 - Selo Digital: 00552604274955134420060

Página 2 de 6

jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de março de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552302224473028920016. O Oficial Registrador.

**AV-3-42.297 - Protocolo nº 88.954, datado de 01/06/2023. HIPOTECA.** Procedo a esta averbação para constar que, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS nº 8.7877.1704667-6, firmado em Brasília-DF, em 30/05/2023, registrado no **R-5-84** desta serventia, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o terreno e o empreendimento oriundo da incorporação objeto do R-3-84, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R\$13.438.133,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e três reais), tendo como prazo para construção/legalização de 36 meses e amortização de 24 meses, à taxa anual nominal de juros de 8.0000% e efetiva de 8,3000%, com valor total da garantia avaliado em R \$24.066.000,00 (vinte e quatro milhões e sessenta e seis mil reais). Dou fé. Cidade Ocidental GO, 19 de junho de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552306013512228920007. O Oficial Registrador.

**AV-4-42.297 Protocolo nº 99.956**, datado de 12/07/2024. **CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 992783 e inscrição nº 1.60.00004.00017.68**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de julho de 2024. Prenotação: R \$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$20,00. Fundos: R \$384,87. ISSQN: R\$90,56. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552407114308128920003. O Oficial Registrador.

**AV-5-42.297 Protocolo nº 99.956**, datado de 12/07/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida Recursos do FGTS nº 8.7877.2021745-1, firmado em Brasília-DF, em 14/06/2024, objeto do registro abaixo, a credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, conforme cláusula 1.5 do contrato, **autoriza expressamente o cancelamento da hipoteca**, objeto da **AV-3** desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de julho de 2024.

Pedido n.º 218.628

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMG8A-QJFXX-DB23C-UXU2V>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396  
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 42.297 - Selo Digital: 00552604274955134420060

Página 3 de 6

Emolumentos: R\$20,00. O Oficial Registrador.

**R-6-42.297 Protocolo nº 99.956**, datado de 12/07/2024. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-5, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JOAO VITOR OLIVEIRA MEDEIROS**, brasileira, maior, solteiro, não convivente em união estável, secretário, portador da **CI nº 211409817 SSP-BA** e **CPF nº 073.273.021-07**, residente e domiciliado no Cj 01 Lt 16, QI 616 Gp, Samambaia, Brasília-DF, pelo preço de R\$170.000,00, sendo R\$45.800,00, pagos com recursos próprios e R\$43.591,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 2027101, pago em 12/07/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de julho de 2024. Emolumentos: R \$1.176,65. O Oficial Registrador.

**R-7-42.297 Protocolo nº 99.956**, datado de 12/07/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$80.609,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 14/07/2024, à taxa anual nominal de juros de 4,7500% e efetiva de 4,8547%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$441,00. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$191.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de julho de 2024. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.

**AV-8-42.297 Protocolo nº 103.848**, datado de 05/12/2024. **RETIFICAÇÃO**. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 04/12/2024, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que, a empresa Incorporadora acima qualificada, alterou a descrição da unidade objeto desta matrícula para: **APARTAMENTO nº 101 - BLOCO M, 1º PAVIMENTO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR PARK I"**, com VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº **M101**, conforme a AV-6 da matrícula nº 84 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de janeiro de 2025. Busca: R\$8,33. Emolumentos: R\$20,00. O Oficial Registrador.

**AV-9-42.297 Protocolo nº 105.179**, datado de 06/02/2025. **RETIFICAÇÃO**. Procedo a

Pedido n.º 218.628

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMG8A-QJFXX-DB23C-UXU2V>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396  
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 42.297 - Selo Digital: 00552604274955134420060

Página 4 de 6

esta averbação, atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 05/02/2025, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que, a empresa Incorporadora acima qualificada, alterou a descrição da unidade objeto desta matrícula para: **APARTAMENTO nº 102 - BLOCO M, 1º PAVIMENTO** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR PARK I**", com VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº **M102**, conforme a AV-7 da matrícula nº 84 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de março de 2025. O Oficial Registrador.

**AV-10-42.297 Protocolo nº 105.532**, datado de 20/02/2025. **CONSTRUÇÃO**. Procedo a esta averbação para constar a construção do **APARTAMENTO nº 102 - BLOCO M, 1º PAVIMENTO** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR PARK I**", nos termos do requerimento, datado de 19/02/2025, acompanhado da Carta de Habite-se nº 024/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Mobilidade e Habitação da Prefeitura Municipal Local, em 12/02/2025, averbado na AV-8 da matrícula nº 84, e da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020220028045, registrada em 18/02/2022, substituída pela ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020220170952, registrada em 14/07/2022 e Projetos aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 11/01/2023, documentos aqui arquivados. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de março de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552502115385928920075. O Oficial Registrador.

**AV-11-42.297 Protocolo nº 105.533**, datado de 20/02/2025. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-9 da matrícula nº 84**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de março de 2025. Busca: R\$8,88. Emolumentos: R\$2,31. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552502115385928920076. O Oficial Registrador.

**AV-12-42.297 Protocolo nº 105.534**, datado de 20/02/2025. **CONVENÇÃO**. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **2.304**, Livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de março de 2025. Busca: R\$8,88. Emolumentos: R\$21,32. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552502115385928920077. O Oficial Registrador.

**Av-13-42.297. Protocolo nº 116.128, datado de 01/04/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL**. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto

Pedido n.º 218.628

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMG8A-QJFXX-DB23C-UXU2V>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396  
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 42.297 - Selo Digital: 00552604274955134420060

Página 5 de 6

no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-580**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604223360729700090. O Oficial Registrador.

**Av-14-42.297. Protocolo nº 116.128, datado de 01/04/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 27/03/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **JOAO VITOR OLIVEIRA MEDEIROS**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 29/01/2026, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de abril de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604243507025640006. O Oficial Registrador.

**Av-15-42.297. Protocolo nº 116.128, datado de 01/04/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-14 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-7** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604243507025640007. O Oficial Registrador.

**Av-16-42.297. Protocolo nº 116.128, datado de 01/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2190292, pago em 25/03/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 195.732,84 (cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundos: R\$ 190,69. ISSQN: R\$ 39,31. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604223449725770006. O Oficial Registrador.

Pedido n.º 218.628

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMG8A-QJFXX-DB23C-UXU2V>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMG8A-QJFXX-DB23C-UXU2V>

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*  
Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396  
E-mail: [faleconosco@registrosocial.com.br](mailto:faleconosco@registrosocial.com.br) - [www.registrosocial.com.br](http://www.registrosocial.com.br) - [crco.digital](http://crco.digital)

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 42.297 - Selo Digital: 00552604274955134420060

Página 6 de 6

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.  
O referido é verdade e dou fê.  
Cidade Ocidental/GO, 28 de abril de 2026.

Certificado digitalmente por  
Alyrio Cardoso Neto  
Oficial Substituto

**Selo Digital n.º 00552604274955134420060**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Emolumentos: R\$ 92,79, Tx.Jud.: R\$ 19,99, FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57, ISSQN...: R\$ 4,64

**OBSERVAÇÕES:**

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 218.628

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital